



**PORTARIA N.º 009, DE 27 setembro de 2023**

**HOMOLOGA FÉRIAS DE SERVIDORES.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o período de férias dos Servidores abaixo descrito, conforme Processo eletrônico nº 35.121/2023:

- **JULIO CEZAR FLORENTINO PERINI**  
**MATRICULA 2883**  
Período Aquisitivo: 12/05/2021 A 11/05/2022  
Período de Férias: 16/10/2023 A 14/11/2023 – 30 DIAS  
Documento solicitante: Processo eletrônico 35.121/2023 – Memorando 129/2023-SEMDUR
- **JAYSLANE DE FATIMA MORAES PALASSI**  
**MATRICULA 26.565**  
Período Aquisitivo: 23/03/2020 A 22/03/2021  
Período de Férias: 02/10/2023 A 11/10/2023 – 10 DIAS  
Documento solicitante: Processo eletrônico 35.121/2023 – Memorando 129/2023-SEMDUR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de setembro de 2023.

**Laryssa Viale Baroni**  
Secretária de Desenvolvimento Urbano  
Decreto nº 43.399, de 20/01/2023.